



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

9ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa

11 de fevereiro de 2020

Ata da Centésima Quinquagésima Segunda Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia onze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Ivory de Lira, Primeiro-Secretário e Cleiton Cardoso, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Ivory de Lira, Jair Farias, Léo Barbosa, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Fabion Gomes, Issam Saado, Jorge Frederico, Nilton Franco e Olyntho Neto. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Presidente, por falta de quórum, em Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 14/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 2, de 7 de fevereiro de 2020, que “altera a Lei número 1.303, de 20 de março de 2002, que reduz a base de cálculo, concede isenção e crédito presumido de ICMS nas operações que especifica”; Mensagem número 15/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 3, de 10 de fevereiro de 2020, que “altera a Lei número 3.124, de 14 de julho de 2016”; Projeto de Lei número 1/2020, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “institui a meia-entrada para professores da rede pública e privada em estabelecimentos que promovam lazer e cultura e dá outras providências”; Projeto de Lei número 4/2020, de autoria da Senhora Deputada Amália Santana, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos de natureza comercial como bares, boate, rodoviárias, ônibus interestaduais e similares, afixarem em locais visíveis, placas de advertência, para evitar ação conhecida como “Boa Noite Cinderela e/ou Bebida Batizada” e dá outras providências”; Projeto de Lei número 5/2020, de autoria da Senhora Deputada Amália Santana, que



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

“institui e estabelece diretrizes para a política pública estadual de combate comunitário à violência doméstica e familiar contra a mulher”; Projeto de Lei número 6/2020, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “assegura prioridade na matrícula em escola pública estadual mais próxima de sua residência ao aluno com deficiência, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 7/2020, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de água residencial ou comercial”; Projeto de Lei número 8/2020, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre o direito à informação sobre a possibilidade de reconstrução da mama aos pacientes que sofrerem mutilação decorrente de tratamento de câncer”; Projeto de Lei número 9/2020, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “assegura ao cônjuge do consumidor de serviços públicos o direito de solicitar a inclusão do seu nome na fatura mensal de consumo”; Projeto de Lei número 10/2020, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a criação e concessão da honraria denominada “Diploma de Mérito Gastronômico Dona Camila”; Projeto de Lei número 11/2020, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de empresas que utilizam o E-Commerce, com hospedagens em sites na internet e que tenham matriz ou filiais no



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins, inserirem em seus sites os respectivos endereços, telefones e dados cadastrais completos”; Projeto de Lei número 13/2020, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “estabelece que os revendedores varejistas de combustíveis deverão exibir a relação, em percentual, entre os preços da gasolina comum e etanol do estabelecimento”; Mensagem número 14/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 2, de 7 de fevereiro de 2020, que reduz a base de cálculo, concede isenção e crédito presumido de ICMS, nas operações que especifica”; Mensagem número 15/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 3, de 10 de fevereiro de 2020, que “altera a Lei número 3.124, de 14 de julho de 2016”; Ofício número 26/2020, oriundo do Ministério Público do Estado, encaminhando o Projeto de Lei Complementar número 1/2019, que “altera a Lei Complementar número 51, de 2 de janeiro de 2008, que “institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências”; Requerimento de autoria da Senhora Deputada Valderéz Castelo Branco, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Resolução número 12, de 23 de maio de 2019; e Ofício de autoria do Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos, requerendo a concessão de licença para tratamento de saúde pelo período de



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

trinta dias, iniciando-se no dia onze de fevereiro de 2020. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 14/2020, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 15/2020, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias; e os Requerimentos que receberam os números 221 a 288. Logo após, o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu a deliberação das Matérias apresentadas em regime de urgência para a Sessão subsequente. No horário destinado às Comunicações, usou a tribuna o Senhor Deputado Zé Roberto Lula. Em seguida, o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu a deliberação da Ordem do Dia para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezesseis horas e vinte minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário